



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

EDITAL INPA/COCAP Nº 08/2025

EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO, NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do Inpa, torna pública a abertura de processo de seleção para o **Doutorado** em Agricultura no Trópico Úmido, para ingresso no **segundo semestre de 2025**.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O processo seletivo de que trata este Edital será realizado com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros ou estrangeiros para ingresso no Curso de Doutorado do PPG Agricultura no Trópico Úmido do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa: (1) Agroecologia e (2) Uso, Manejo e Tecnologia de Recursos Tropicais.

São disponibilizadas cinco (15) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Agricultura no Trópico Úmido, com início no segundo semestre de 2025.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período, Procedimento

Período da inscrição: **14 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

As inscrições ocorrerão online e os documentos requeridos deverão ser digitalizados e salvos em formato PDF, exceto aqueles indicados de outra forma. As inscrições deverão ser feitas por meio da página do PPG-ATU (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>), no menu superior da página principal, entrar em “Admissão”, clicar em “Seleção para Doutorado” e seguir as instruções.

A inscrição no processo seletivo considerará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos, não podendo, o candidato, alegar seu desconhecimento.

2.2. Documentos para inscrição

- Carta do candidato, justificando o interesse em cursar o Doutorado ATU na área específica;
- Cópia do Curriculum Lattes (acompanhado dos documentos comprobatórios, que serão indispensáveis para pontuação, com efeito classificatório);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado ou cópia da ATA de defesa de Dissertação de Mestrado ou do mais alto título acadêmico obtido, ou,



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO**

alternativamente, cópia da declaração de conclusão do Mestrado prevista para até a data da matrícula, fornecida pelo Programa de Pós-Graduação, e com anuência do provável orientador.

- d) Cópia do histórico escolar de Mestrado ou do mais alto nível acadêmico obtido;
- e) Cópia do RG e do CPF do candidato, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f) Com título de Mestre, apresentar cópia de, pelo menos, 1 (um artigo Qualis; Capes A1 a B3), na área de Ciências Agrárias I, quadriênio 2017-2020.
- g) Excepcionalmente, serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não possuam publicações qualificadas (Qualis Capes A1 a B3, na área de Ciências Agrárias I, quadriênio 2017-2020). Contudo, o processo de seleção e classificação ocorrerá da seguinte forma:

Primeira etapa: Serão avaliados e classificados prioritariamente os candidatos que possuem pelo menos 1 (um) artigo Qualis Capes A1 a B3, conforme especificado no item f, e que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do projeto de pesquisa e na defesa do projeto de pesquisa.

Segunda etapa: Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas na primeira etapa, será realizada uma segunda rodada de seleção. Nesta, serão avaliados os candidatos sem as publicações exigidas, mas que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do projeto de pesquisa e na defesa do projeto de pesquisa.

- h) Os candidatos sem título de mestre devem apresentar, pelo menos, três (3) artigos Qualis Capes A1 a B2, na área de Ciências Agrárias I, quadriênio 2017-2020, publicados ou aceitos para publicação, em periódico, nos últimos cinco anos, como autor principal;

- i) Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/153-18-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-atu>

- j) Declaração de aceite das normas do Edital e ciência da não garantia de bolsas, disponível em:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/154-19-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-atu>

- k) Declaração de aceite de orientação, disponível em:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/202-21-declaracao-aceite-de-orientacao-doutorado-atu>

- l) Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores ao e-mail selecaoppgatu@gmail.com

- m) No caso de possuir vínculo empregatício, entregar declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de Doutorado, caso seja aprovado;

- n) Projeto de tese aprovado pelo orientador proposto. O projeto deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG-ATU e área de conhecimento do orientador. O projeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens devidamente preenchidos:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO**

- Capa: Título; Linha(s) de pesquisa; Provável(is) orientador(es);
- Introdução: identificação do problema a ser resolvido e sua contextualização;
- Objetivos (geral e específicos);
- Palavras-chave;
- Material e métodos;
- Resultados esperados;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas.

O projeto deverá possuir, no máximo, 10 páginas, excluindo-se a capa, o cronograma e as referências bibliográficas, sendo elaborado com fonte 12 pt, estilo Arial, espaçamento 1,5 entre linhas, margem mínima de 2 cm, folha em formato A4 (21 cm x 29,7 cm);

o) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (digitalizada), no valor de R\$ 70,00, realizado por meio de depósito identificado, na conta-corrente do Banco Santander abaixo especificada:

Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 - Inpa.

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-Alfa

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230

Conta-Corrente: 13002951-9

Chave Pix: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446

NÃO UTILIZAR O CNPJ COMO CHAVE PIX.

Observações:

a) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição;

b) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato até o dia **24 de agosto de 2025**, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário.

l) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do Inpa (https://www.gov.br/inpa/pt-br/Apps_inpa/inpa-editais-e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

[documentos-da-pos-graduacao\)](#) e
(<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>), a partir do **dia 28 de agosto de 2025**;

II) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

III) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail selecaoppgatu@gmail.com

IV) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do Inpa (https://www.gov.br/inpa/pt-br/Apps_inpa/inpa-editais-e-documentos-da-pos-graduacao) a partir do **dia 08 de setembro de 2025**;

V) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso seja indeferido, e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até o dia 12 de setembro de 2025**, seguindo as instruções deste edital, e anexar cópia digital do comprovante de pagamento com os demais documentos exigidos na inscrição.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

O exame de seleção será composto por quatro (4) etapas, sendo:

Etapla I – Prova de suficiência de Língua Inglesa (eliminatória): Será permitido o uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser(em) traduzido(s) ao português e/ou interpretado(s) em português. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2025**, com duração de duas (2) horas. A prova ocorrerá no horário de Manaus/AM. A prova será aplicada na cidade de Manaus (AM), no Campus III do Inpa, Av. Constelação Cruzeiro do Sul, s/n; Conjunto Morada do Sol; bairro Aleixo, prédio 139, no Auditório do PPG-Agricultura no Trópico Úmido. Candidatos que comprovarem a realização e aprovação em prova de suficiência da língua inglesa para ingresso ou durante o Mestrado, com nota igual ou superior a cinco serão dispensados desta fase. Data de divulgação do resultado desta fase: **18 de setembro de 2025**.

Etapla II - Análise do projeto (eliminatória): O projeto escrito será avaliado pela Comissão de Seleção, que será constituído por três (3) professores doutores do PPG-ATU, indicada pelo Conselho e homologada em Portaria. Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar membros *ad hoc* para auxiliar na avaliação. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 (zero a dez). A nota do projeto escrito será a média das notas dos avaliadores. Para ser considerado aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota média igual ou maior a 7,0 ($\geq$ sete). Data de divulgação do resultado desta fase: **19 de setembro de 2025**.

Etapla III – Defesa do projeto (eliminatória): Após aprovação na etapa II, o candidato fará uma breve apresentação do projeto de dez (10) a quinze (15) minutos. Haverá perda de 1 ponto por cada minuto faltante ou adicional ao intervalo citado. É permitido



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

o uso de datashow na apresentação. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação do projeto, que será constituída por três (3) professores doutores do PPG-ATU, indicado pelo Conselho e homologado em Portaria. Caso seja necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar *ad hoc* para auxiliar na avaliação. Os avaliadores poderão fazer questionamentos. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 (zero a dez). A nota da defesa do projeto será a média das notas dos avaliadores. Para ser considerada aprovada nesta etapa, o candidato deverá obter uma nota média igual ou maior a 7,0 ($\geq$ sete). A data da defesa ocorrerá **entre os dias 26 e 30 de setembro de 2025**.

Etapa IV - Análise Curricular (classificatória): A análise curricular tomará como base os documentos do Currículo Lattes encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de pontuações das publicações científicas e experiências acadêmicas e profissionais, anexo 1.

4. DAS CHAMADAS E PRAZO PARA MATRÍCULA

4.1. O resultado será postado no site do PPG-ATU, por ordem de classificação, a partir do dia **03 de outubro 2025**, em <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>

4.2. Os candidatos aprovados e classificados para o Doutorado do PPG-ATU deverão realizar a matrícula no período de **03 a 08 de outubro de 2025**, enviando a documentação exigida no item 4.4, para o e-mail da secretaria do PPG-ATU: ppgatu@posgrad.inpa.gov.br. Caso haja a falta de confirmação ou desistência, a vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

4.3. Os candidatos aprovados e classificados que não possuem toda a documentação exigida para a matrícula no Doutorado, item 4.2, poderão, em comum acordo com o orientador, solicitar à Coordenação do Curso a realização da matrícula e o ingresso no curso em até **120 dias** após o início das matrículas do período vigente deste edital, em **03 de outubro de 2025**. O candidato aprovado deverá enviar, para o e-mail da secretaria do PPG-ATU: ppgatu@posgrad.inpa.gov.br, entre **03 e 10 de outubro**, uma carta informando o mês previsto para a realização da matrícula com a anuência do provável orientador. No momento da efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação dos documentos listados no item 4.4. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo estabelecido, a aprovação do candidato será anulada.

4.4. Para efetivar a matrícula no curso de Doutorado será exigido, ao candidato selecionado, além daqueles documentos encaminhados para a inscrição: cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado, carta com aceite de orientação, assinada pelo futuro orientador, declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o Curso não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados, uma foto 3X4, comprovante de residência, declaração de que não



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO**

possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada, para aqueles que pretendem se candidatar a uma bolsa de estudo. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida, exceto para os candidatos aprovados e contemplados no subitem h do item 2.2.

As declarações encontram em documentos disponíveis no site do PPG-ATU: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewcategory/41-formularios>

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPESP ou outra fonte) será de acordo com a disponibilidade de cota do Programa PPG-ATU, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, pelo período máximo de 48 meses a contar do início do curso.

6. DO RECURSO

O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa. O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecaoppgatu@gmail.com e endereçado à Comissão de Seleção.

7. CONTATO

e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Manaus (AM), 10 de julho de 2025.

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação do INPA
PO 291/2024 MCTI/INPA



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO**

Anexo 1

Na análise curricular será avaliada a experiência profissional, conforme a seguinte pontuação:

Item computável do currículo do candidato ¹	Pontuação
Produção Bibliográfica	
Artigo científico publicado ou aceito para publicação	3
Livro publicado	3
Capítulo de livro publicado	1,5
Resumo completo em evento científico	1,5
Resumo simples em evento científico	0,5
Formação acadêmica	
Curso de Especialização na área (Mínimo 300 h)	2
Bolsa de iniciação científica (por ano, mínimo 240 h)	2
Cursos na área (mínimo de 60 h)	0,5
Monitoria em disciplinas da área	1
Estágios supervisionados em atividades de pesquisa (mínimo 80 h)	1
Experiência profissional	
Vínculo empregatício na área (mínimo de seis meses)	1
Experiência didática (por ano de ensino)	1,5
Bolsa em projeto de pesquisa (mínimo de um ano)	1

¹Para todos os itens, é necessário fornecer comprovação. No caso de cursos e estágios, certificados que não indiquem a carga horária serão desconsiderados. A pontuação de cada item será obtida pela multiplicação da quantidade (número de atividades/publicações) pelo seu respectivo valor de pontuação. A pontuação final será determinada pela soma das pontuações de todos os itens.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Data
Inscrições via https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/	14 de julho a 31 de agosto de 2025
Período para solicitar Isenção da taxa de pagamento (NIS-CadÚnico)	Até 24 de agosto de 2025
Divulgação da lista dos pedidos de Isenção deferidos e indeferidos	28 de agosto de 2025
Divulgação da lista de recursos deferidos ou indeferidos	08 de setembro de 2025
Prova de Suficiência em Língua Inglesa	16 de setembro de 2025
Divulgação da lista de aprovados na prova de Suficiência em Língua Inglesa	18 de setembro de 2025
Divulgação da Análise de Projeto (escrito)	19 de setembro de 2025
Apresentação do Projeto	26 a 30 de setembro de 2025
Divulgação do resultado	03 de outubro de 2025
Período de matrículas do doutorado	03 a 10 de outubro de 2025
Carta para requerer opção de matrícula	03 a 10 de outubro de 2025